



MUNICÍPIO DE VILA VERDE
i/17589/2017/MVV

DESPACHO

Assunto: Delegação de competências

Considerando que o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas competências nos termos do disposto no art. 36.º, n.º 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que ao Sr. Vereador, Dr. Manuel de Oliveira Lopes, foram atribuídas funções relacionadas com a Qualidade e a Modernização Administrativa;

Considerando que no referido Vereador a Tempo Inteiro foram já delegadas competências para a gestão do pessoal que presta serviço no Gabinete de Sistemas de Informação e Qualidade;

- **DELEGO no Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Dr. Manuel de Oliveira Lopes**, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a responsabilidade pela supervisão do Sistema de Gestão da Qualidade e da Modernização Administrativa deste Município, bem como a arbitragem de eventuais conflitos no âmbito da Qualidade.

O presente despacho surte efeitos imediatos.

Para cumprimento do disposto no n.º 2, do art. 47.º, do art. 151.º e 159.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, importa que o presente Despacho seja publicitado, através de edital, bem como no Boletim Municipal desta Autarquia, em obediência ao que determina o artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com publicação, ainda, na INTERNET e no sítio institucional do Município, no prazo de 30 dias. .

Vila Verde, 24 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,


-António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Dr.-